

ELAINE FARIAS FIGUEREDO EIRELI
17.584.828/0001-37



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Número do processo: 00013.20240311/0002-00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 002/2024-CMC

Data da abertura: 01/04/2024 às 14:00

Dados do Fornecedor

Razão social: ELAINE FARIAS FIGUEREDO EIRELI

Telefone: **** / 88999827389

CNPJ/MF: 17.584.828/0001-37

E-mail: elaynefigueredo@gmail.com

Endereço: R PADRE LUIZ JOAO DE FARIAS, 35, ANINGAS, Cruz / CE - CEP: 62.595-000

ELAINE FARIAS FIGUEREDO EIRELI
17.584.828/0001-37



Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



ELAINE FARIAS FIGUEREDO EIRELI
17.584.828/0001-37

Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DE DOCUMENTOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

Especificação: 1. A digitalização deverá ser realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cruz/CE; 2. Os documentos a serem digitalizados são referentes ao exercício de 2024; 3. A estação de trabalho, completa e funcional, será fornecida, montada e mantida sob responsabilidade da Contratada, com equipamentos, software, recursos técnicos e humanos necessários; 4. A digitalização deverá ser feita de todos os documentos constantes no processo, inclusive capa e contracapa, frente e verso, quando for o caso, mantendo a integridade de cada documento e a perfeita visualização ao ser digitalizado; 5. A digitalização dos documentos deverá ser executada em conformidade com as especificações abaixo: • Equipamento Utilizado: Scanner de Mesa; • Sistema de Automação dos Documentos Utilizado: Próprio da CONTRATADA; • Formato do Arquivo de Imagem: PDF com a funcionalidade OCR; • Tamanho do Formato do Arquivo: Papel A4; • Coloração: Preta ou Colorida; • Resolução Mínima: 200 dpi; • Forma de entrega das Digitalizações: Mídia(s) de CD/DVD-ROM ou Pen Drive. 6. Os documentos digitalizados devem ser devolvidos à CONTRATANTE sem rasuras, extravios ou emendas, ou seja, no mesmo estado e ordem em que foram recebidos; 7. As mídias necessárias para armazenamento serão fornecidas pela CONTRATADA; 8. Quando houver elaboração de novos documentos, onde estes farão parte dos documentos já digitalizados, serão repassados à CONTRATADA para ser efetuada a sua inclusão. Documentos à serem digitalizados • Leis, Projetos e Resoluções; • Documentação referente à receita e despesas mensal; • Processos Licitatórios e Processos de Contratação Direta; • Portarias.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIO

Modelo: SERVIÇO

Valor de referência: R\$ 4.706,67

Total geral da proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 25 de Março de 2024 às 22:49

Dados do Usuário:

Usuário logado como: ELAINE

E-mail: elaynefigueredo@gmail.com

CPF/MF: 17.584.828/0001-37

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE FARIAS FIGUEREDO
Data: 26/03/2024 23:42:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>